



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 24 DE SETEMBRO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2020

Bayeux/PB 24 de setembro de 2020

(Projeto de Lei Ordinária nº 09/2020 – Poder Executivo)

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A  
TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, DE UM ÓRGÃO OU CATEGORIA DE  
PROGRAMAÇÃO PARA OUTRO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 45, Inciso IV da Lei  
Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Em atendimento ao que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal  
de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposição,  
remanejamento ou transferência, total ou parcial, de dotações orçamentárias de um  
órgão ou categoria de programação para outro, até o limite de 2,5% (dois e meio  
por cento) da Despesa Fixada na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 2.º – As dotações constantes da presente autorização, estão devidamente  
previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2018 a 2021,  
como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício  
financeiro.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
Gabinete da Prefeita de Bayeux, 24 de setembro de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARINHO  
Prefeita Constitucional